



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 195, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA BENTA NOLETO DE BRITO BORGES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

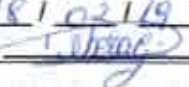
Art.1º - CONCEDER ADICIONAL DE 20,00 (VINTE) HORAS AULAS EXCEDENTES, a Servidora SONILDE FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº 7126, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função na Escola Municipal "Creche Escola Criança Feliz", nos termos do disposto no artigo 144, parágrafo 7º, da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019.


BENTA NOLETO DE BRITO BORGES
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICADO
EM 18/02/19
Resp. 

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 11 de Abril de 2019.

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 195, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **BENTA NOLETO DE BRITO BORGES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Conceder Adicional de 20,00 (vinte) Horas Aulas Excedentes, a Servidora **SONILDE FERREIRA SILVA**, matrícula funcional nº 7126, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo a função na Escola Municipal "Creche Escola Criança Feliz", nos termos do disposto no artigo 144, parágrafo 7º, da Lei Complementar nº 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 18 de Fevereiro de 2019,

Benta Noleto de Brito Borges

Prefeita Municipal em exercício